

PORTARIA Nº 049/2019 de 25 de fevereiro de 2019

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Nadison José Rodrigues de Araújo**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 262/2019 - GP de 15 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 01 de abril de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora gozou dois períodos de licença prêmio referente ao primeiro decênio, sendo cada um deles de dois meses, conforme Portarias de concessão nº 0174/2018 e nº 002/2019;

CONSIDERANDO, que a servidora encontra-se gozando licença prêmio, com retorno previsto para o dia 03 de março de 2019, e requereu prorrogação da licença por mais dois meses;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a servidora **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, a prorrogação da Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 03 de março a 03 de maio de 2019, perfazendo um total de dois meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 04 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

NADISON JOSE RODRIGUES DE ARAUJO
Presidente da AESGA – em exercício